



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 4.030 DE 29 DE JULHO DE 2025.**

*Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Coronel João Limongi e Praça João Werneck, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 27/2024 que originou o processo eletrônico nº 9160/2025,

**Considerando** a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 11 a 17 de agosto de 2025;

**Considerando** a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- *Dia 15/08/2025 – das 06h às 01h do dia 16/08/2025;*
- *Dia 16/08/2025 – das 20h às 01h do dia 17/08/2025;*
- *Dia 17/08/2025 – das 08h às 01h do dia 18/08/2025;*

**Parágrafo único** - O fluxo de veículos na Rua Coronel João Limongi “Ladeira”, durante o período de que trata este artigo, se dará na forma de mão dupla até o estacionamento existente no local.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO  
Prefeito

Elisângela Alves Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Rodrigo da Veiga Brito Pereira  
Secretário de Segurança e Ordem Pública - Interino



**MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
E6C3E38D725B4742AF936FE15EB13DBD

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6C3E38D725B4742AF936FE15EB13DBD>